



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 02.293.031/0001-03

LEI Nº. 0412/2011.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art.1º** - Fica criado Crédito Especial ao orçamento de 2011 no valor R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme detalhamento em anexo:

**Art.2º** - Para cobrir o Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, será feita redução orçamentária de dotações com maiores disponibilidades de saldos do orçamento vigente, conforme previsto na Lei 401/2010 de 23/12/2010.

**Art.3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer as alterações necessárias para adequação do referido Projeto, no PPA 2010/2013 e LDO 2011.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2011.

Vargem Alegre, 19 de setembro de 2011.

**NEUDMAR FERREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal.

